

Boletim Informativo

NR.11 / NOVEMBRO 2017

BOTSCHAFT.
PORTUGAL

Decreto - Lei n.º 124 / 2017

Apoio financeiro às ações do movimento associativo

A legislação relativa aos apoios financeiros atribuídos pela Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP) às ações do movimento associativo mudou. Desde o final de setembro passado está em vigor o Decreto-Lei n.º 124/2017 que estabelece e regula as condições de atribuição de apoios e que introduz alterações, em particular, no que respeita a prazos e requisitos de candidatura.

Sem prejuízo da leitura integral do referido documento, disponível em <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/108219722/details/maximized>, passamos em revista os principais aspetos a ter em conta na apresentação das candidaturas.

1 - Condições de elegibilidade

Podem candidatar-se associações e federações das comunidades portuguesas e outras pessoas coletivas nacionais ou estrangeiras constituídas há mais de um ano, sem fins lucrativos ou partidários, que proponham a realização de atividades que resultem em benefício das comunidades portuguesas e se enquadrem em algum dos objetivos e prioridades definidas.

Os cidadãos individuais e os grupos informais deixaram de ser entidades candidatas elegíveis.

É obrigatório o uso do formulário de candidatura acompanhado da documentação requerida. Uma vez formalizada a candidatura, não será aceite a apresentação de documentação em falta ou adicional.

Na eventualidade de algum dos campos a preencher não se aplicar à situação ou entidade candidata em concreto, recomenda-se a inserção da designação “Não aplicável” seguida sempre de uma breve explicação.

É obrigatório que os projetos candidatos a apoio financeiro estejam devidamente enquadrados no plano de atividades anual da entidade requerente, aprovado pelos órgãos estatutários competentes.

No momento do preenchimento do formulário de candidatura, a entidade requerente deverá certificar-se que os projetos a submeter contribuem para os objetivos gerais definidos. É importante realçar que serão consideradas prioritárias as ações que privilegiem a promoção da língua e da cultura portuguesas, os jovens, a inclusão social, a capacitação e a valorização profissional, a participação cívica e política,

o combate à xenofobia e o diálogo com as micro e pequenas empresas dos portugueses residentes no estrangeiro que queiram investir em Portugal.

No preenchimento do formulário de candidatura a entidade candidata deverá ainda ter em atenção que só serão consideradas elegíveis as despesas realizadas para execução do projeto a apoiar, desde que previstas no orçamento global e na medida em que se demonstrem adequadas e necessárias.

2 - Prazo e local de entrega da candidatura

O prazo para apresentação de candidaturas passou a ser fixo e decorre entre **1 de outubro e 31 de dezembro de cada ano** para projetos a realizar no ano civil seguinte ou que tenham conclusão até ao final do primeiro trimestre do segundo ano civil seguinte.

As candidaturas ao apoio têm de ser apresentadas junto do Posto Consular ou da Secção Consular territorialmente competente, em razão da área de execução da ação ou projeto, preferencialmente por via eletrónica, que emitirá o parecer consular obrigatório no prazo de 15 dias úteis após a data de receção de cada candidatura.

3 – Avaliação, decisão e publicitação

A avaliação global da candidatura cabe à DGACCP. Concluída a análise, a DGACCP elaborará uma proposta de distribuição da dotação orçamental, até **15 de março de cada ano**, que será publicada no Portal das Comunidades Portuguesas podendo qualquer interessado pronunciar-se sobre a mesma, no prazo de 10 dias úteis, através do email emi@mne.pt.

Terminada a audiência de interessados, a DGACCP elabora uma proposta final tendo em conta os contributos recebidos e a lista definitiva de apoios aprovados será publicada no Portal das Comunidades Portuguesas até **15 de maio seguinte**.

4 – Entrega do apoio concedido

A entrega do apoio atribuído é feita por intermédio do Posto Consular ou da Secção Consular onde foi formalizada a candidatura e terá o limite máximo de 80% ou de 50% do valor considerado elegível do orçamento apresentado, consoante as entidades tenham sede no estrangeiro ou em Portugal. A entrega de apoios de valor igual ou superior a 10.000€ pressupõe a assinatura de um contrato e os inferiores a 10.000€ a assinatura de uma declaração de compromisso de execução da ação, e **ocorre no prazo de 30 dias úteis a contar da assinatura**.

5 – Acompanhamento da aplicação do apoio financeiro

As entidades apoiadas são obrigadas a entregar junto do Posto Consular ou da Secção Consular, **no prazo de 45 dias úteis** a contar do termo da ação ou projeto apoiado, um **relatório final** onde constem todos os elementos de natureza qualitativa e quantitativa necessários à análise e avaliação dos resultados obtidos e da boa aplicação do apoio concedido.

Devem ainda organizar um arquivo autónomo da documentação, preferencialmente em suporte eletrónico, relativo à ação ou projeto apoiado, utilizando os documentos originais ou cópias autenticadas das despesas efetuadas e respetivos comprovativos de pagamento, emitidos nos termos legais aplicáveis, devidamente numerados e identificando a percentagem de qualquer outro apoio financeiro recebido, quando seja caso disso.

6 – Adiamento autorizado de projetos

Qualquer projeto financeiramente apoiado que, por circunstâncias imprevistas e imprevisíveis, não seja cumprido pela entidade apoiada no prazo aceite, pode, quando devidamente autorizado pelo Diretor-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, executar-se **até ao final do trimestre seguinte**.

O pedido de adiamento de um projeto apoiado pela DGACCP deve ser apresentado junto do Posto Consular ou da Secção Consular territorialmente competente.

7 - Situações de incumprimento

As entidades beneficiárias ficam obrigadas a publicitar o apoio atribuído, com menção explícita ao MNE e utilização do logótipo das Comunidades Portuguesas, em todas as ações, atividades ou suportes de comunicação com divulgação pública.

Constituem também situação de incumprimentos a não execução do projeto, no prazo previsto ou até ao final da prorrogação autorizada, a não apresentação do relatório final no prazo devido, a não apresentação de outros elementos solicitados pela DGACCP sempre que estes sejam considerados essenciais para justificar a boa aplicação do apoio concedido, e a utilização do apoio financeiro, no todo ou em parte, para fins diversos daqueles para que foi atribuído.

A falta de cumprimento pela entidade apoiada das respetivas obrigações e/ou do disposto no Decreto-Lei determina a reposição do montante atribuído e a **impossibilidade de apresentação de novas candidaturas, nos três anos seguintes à verificação do incumprimento**.

O Decreto-Lei n.º 124/2017 foi já divulgado juntos das associações constantes em base de dados da DGACCP e dos Postos e Secções Consulares, tanto por via eletrónica como em sessões de formação por vídeo-conferência.

NOTA: O formulário para apresentação de candidaturas, o modelo para elaboração do relatório final, bem como logótipos e documentação de apoio com informações mais detalhadas sobre o Decreto-Lei n.º 124/2017 estão disponíveis em [https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/apoios/area-](https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/apoios/area-cultural-e-movimento-associativo-old/381-atribuicao-de-apoios-pela-dgaccp)

[cultural-e-movimento-associativo-old/381-atribuicao-de-apoios-pela-dgaccp](https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/apoios-pela-dgaccp)

Portal 2017 – ASPPA

Teve lugar, no passado 4 de novembro, no *Zentrum Portugiesischsprachige Welt* da Universidade de Colónia, a 5ª edição do Portal da Associação de Pós-Graduados Portugueses na Alemanha (ASPPA). O Embaixador João Mira Gomes, o Cônsul-Geral em Düsseldorf, José Carneiro Mendes, e o Cônsul-Geral em Hamburgo, Luís Filipe Cunha, participaram no evento, cujo tema foi “Criar Riqueza – Portugal na Alemanha”.

O Portal foi conduzido pela Presidente da Associação, Lurdes Reis, e coorganizado pela responsável do núcleo ASPPA em Colónia, Marisa Fernandes. Os oradores - José Luís Encarnação, Luís Guerreiro, Maria Maia, Ricardo Henriques, Ana Barbas, Marta Teresa Crawford Cabral e Fátima Silva - introduziram de forma apelativa vários subtemas em cada um dos três painéis, gerando debate com a audiência.

De salientar, ainda, uma sessão de Biodanza, orientada por Evandro Oliveira, e exposições sobre música e cinema, apresentadas pelo maestro e compositor Manuel Durão e pelo cineasta Reinaldo Pinto Almeida.

Para além de um jantar convívio esta edição do Portal contou ainda com uma prova de vinhos portugueses, seguida da Assembleia Geral de membros da associação para discussão sobre o Plano de Atividades e eleição da Direção para o ano de 2018.



O Embaixador João Mira Gomes no Portal 2017 da ASPPA

II Encontro de Investidores da Diáspora

A segunda edição do Encontro de Investidores da Diáspora decorrerá nos dias 15 e 16 de dezembro, em Viana do Castelo, numa iniciativa conjunta do Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e da Câmara Municipal daquela cidade, e contará com as presenças do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, do Ministro da Economia, Manuel Caldeira Cabral, do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Luís Carneiro, e do Presidente da Câmara de Viana do Castelo, José Maria Costa.

O Encontro, que será organizado pelo Gabinete de Apoio aos Investidores da Diáspora, tem como objetivo facultar aos participantes o acesso a informação sobre mecanismos e programas de apoio, regimes de incentivos e financiamentos, e proporcionar uma plataforma de experiências e boas práticas.

Será composto por três painéis temáticos, respetivamente sobre 1) oportunidades, instituições e instrumentos de apoio ao investimento, 2) participação em rede, níveis e modelos de organização económica, e 3) o papel das autarquias, regiões, cooperação regional, inter-regional e transfronteiriça.

Informação adicional sobre o evento e processo de inscrição encontra-se disponível para consulta através da ligação <https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/gabinete-de-apoio-ao-investidor-da-diaspora-gaid#ii-encontro-de-investidores-da-diaspora-viana-do-castelo-2017>

Apresentação de Credenciais

O Cônsul-Geral em Hamburgo, Luís Filipe Cunha, apresentou, no passado dia 7 de novembro, credenciais ao Primeiro Burgomestre de Hamburgo, Olaf Scholz.

Seguiu-se uma afável conversa sobre as históricas e excelentes relações entre Portugal e Hamburgo, o ensino de Português e possíveis parcerias económicas.

Aquela cerimónia marcou oficialmente o início das suas funções junto das autoridades alemãs.



O Cônsul-Geral em Hamburgo e o Primeiro Burgomestre daquela cidade

Novo Cônsul-Honorário de Portugal em Munique

Vasco Gerhard Vieira Branco Szymanski é, desde 27 de outubro passado, após concluídas as tramitações de acreditação junto das autoridades alemãs, o novo Cônsul-Honorário em Munique, sob dependência do Consulado-Geral em Estugarda.

As funções circunscrevem-se à representação do Estado português na Baviera, designadamente a proteção e

assistência consular, a salvaguarda e a defesa dos direitos e interesses dos cidadãos nacionais ali residentes ou em viagem.

No plano económico, o Cônsul-Honorário terá como prioridade promover as exportações portuguesas e desenvolver uma estreita cooperação entre os agentes económicos da Baviera e de Portugal.

No domínio cultural, o seu papel é o de um promotor e facilitador de contactos, podendo concorrer ativamente para a organização de eventos culturais e o reforço do ensino da língua portuguesa na sua área de jurisdição.

No âmbito da sua intervenção inclui-se, igualmente, o importante setor da promoção turística, com forte potencial de crescimento na região bávara.

Após sete anos de interregno, Portugal volta a contar com um Cônsul-Honorário em Munique.

Contacto a utilizar: vs@consul-honorario.bayern



O Cônsul-Honorário em Munique e a Cônsul-Geral em Estugarda

O Ano Letivo de 2017/2018 em números

No presente ano letivo a Coordenação de Ensino Português na Alemanha tem 35 professores, do ensino básico e secundário, colocados em 109 escolas, abrangendo 98 localidades das áreas consulares de Berlim (3 escolas e Embaixada de Portugal – curso de adultos), Hamburgo (20 escolas), Düsseldorf (12 escolas) e Estugarda (74 escolas). Em relação ao ano letivo anterior (2016/2017) regista-se um ligeiro aumento do número de aluno de cerca de 3%. No mesmo período, em 2016, registava-se um universo de 2.972 alunos, em 99 localidades, com o mesmo número de professores.

Com a rede atualmente estabelecida, existe um universo de 3.050 alunos que frequentam os cursos de Língua Portuguesa nessas 109 escolas da rede EPE. Desses alunos, 2.726 frequentam cursos em regime paralelo (extracurricular) e 324 frequentam cursos em regime integrado (que incluem os cursos nas escolas bilingues de Hamburgo, os cursos de *Arbeitsgemeinschaft* - AG, os cursos de apoio linguístico em alemão e em português nas escolas bilingues de Berlim e os

cursos de Português Língua Estrangeira para adultos em Berlim).

A rede de Ensino Português na Alemanha tem ainda 10 docentes e um total de 1.336 alunos em universidades alemãs: Aachen, Berlim (*Humboldt* e *Freie*), Colónia, Hamburgo, Heidelberg, Leipzig, Mainz (*Johannes Gutenberg*), Marburgo, Rostock e Saabrücken.

Encontra-se em fase de negociação a celebração de um protocolo de cooperação com a Universidade Técnica de Munique, estando o início dos cursos previsto para o segundo semestre do corrente ano letivo.

Pode contactar a Coordenação de Ensino Português na Alemanha através do endereço eletrónico: cepe.alemanha@camoes.mne.pt e consultar todo o tipo de informações disponíveis no blogue CEPE-Alemanha – <http://cepealemanha.org>

Entrega de Certificados

No dia 16 de dezembro, o Embaixador João Mira Gomes entregará os certificados dos exames de avaliação das aprendizagens aos cerca de 80 alunos que realizaram as provas na 1.ª época (maio) nas localidades de Estugarda, Fellbach, Sindelfingen e Renningen.

As cerimónias terão lugar em Estugarda, na Missão Católica, por ocasião da Festa de Natal dos alunos dos vários cursos de Estugarda e de Fellbach, e em Sindelfingen, na *Bürgerhaus Maichingen*, onde decorrerá o evento de encerramento das Comemorações do 40.º aniversário do Conselho de Pais & Juvenis de Portugal Sindelfingen/Böblingen, para os alunos dos cursos de Sindelfingen e de Renningen.

Centro Cultural Português em Berlim

O novo Centro Cultural Português em Berlim, aberto desde 2016, e criado formalmente por despacho ministerial publicado a 10 de outubro passado em Diário da República, é a primeira instituição portuguesa do género a abrir portas no mundo nos últimos 16 anos.

A proposta da abertura de um espaço cultural surge no âmbito da estratégia de internacionalização da Cultura portuguesa na Alemanha e no contexto da posição central de Berlim na definição das políticas europeias.

É nesse quadro que a programação cultural portuguesa na Alemanha, a partir do polo estável que é agora o Centro Cultural, assume extrema importância.

Pretende-se, assim, reforçar o posicionamento de Portugal face às autoridades alemãs e internacionais sediadas em Berlim e dar continuidade a uma lógica de ação integrada que permite a coordenação entre várias valências da representação

diplomática na Alemanha, designadamente as vertentes do associativismo e do trabalho com as comunidades

Disso exemplo são as exposições que têm vindo a ser organizadas com artistas portugueses sediados ou com uma ligação à Alemanha, a criação da Bolsa asppa+camões, a colaboração com a Associação Jazz´aqui e o trabalho na área da cultura com as redes de consulados-gerais e leitorados.



O Centro Cultural Português em Berlim no dia da abertura

Festa de Natal da Comunidade Portuguesa em Berlim

Terá lugar, no próximo dia 10 de dezembro, a já tradicional Festa de Natal da Comunidade Portuguesa em Berlim. A organização estará a cargo da Berlinda - Associação Cultural e de Apoio Social da comunidade de língua portuguesa em Berlim – e pretende ser um momento para aliar a celebração da cultura portuguesa ao convívio natalício.

A Festa decorrerá na *Alte Münze* (Molkenmarkt 2, 10179 Berlim), entre as 13h00 e as 20h00, e contará com espetáculos ao vivo, jogos para crianças, uma tómbola com prémios aliciantes e uma variada oferta de gastronomia portuguesa, bem como a cerimónia de entrega das Bolsas de Estudo aos vencedores da edição de 2017, à semelhança do ano anterior, patrocinadas pela Caixa Geral de Depósitos, o Santander Totta e o Sana Hotels.

TOME NOTA:

Novo horário de atendimento ao público no Consulado Geral em Estugarda e Permanências Consulares

2ª, 3ª, 5ª e 6ª feiras das 8h00 às 13h30

4ª feira das 8h00 às 15h30